

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE Nº 1843/82

INTERESSADO: NELSON FONSECA

ASSUNTO: Contrato do interessado para lecionar as disciplinas "Matemática", "Estatística" e "Matemática Discreta", na FFCL. de Santo André

RELATOR : Consº Eurípedes Malavolta

PARECER CEE Nº 1 6 5 8 / 8 2 -CTG- APROVADO EM 27/10/82

1.- HISTÓRICO:

A Direção da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Santo André indica a este Conselho o professor Nelson Fonseca para lecionar, como Professor I, as disciplinas Matemática, Estatística e Matemática Discreta, a primeira no Curso de Licenciatura em Ciências e as duas seguintes no Curso de Licenciatura em Matemática, pertencentes ao Departamento de Matemática.

2.- FUNDAMENTAÇÃO:

O interessado é licenciado em Matemática pela Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Santo André em 1974. Cursou, na Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, em nível de Pós-Graduação, todas as disciplinas exigidas para o Mestrado, estando elaborando a sua dissertação. As disciplinas cursadas foram as seguintes: Álgebra Linear, Topologia, Tópicos de Análise, Álgebra, Teoria dos Números, Geometria das Transformações, Análise do R^n e Estudo de Problemas Brasileiros em 1978 a 1979 (fls. 12). Foi aprovado em concurso de ingresso para provimento do cargo de Professor III em Matemática, realizado em 1976 pela Secretaria da Educação.

São compatíveis e aceitáveis a carga didática e a grade horária.

3.- CONCLUSÃO:

Favorável à indicação do Sr. Nelson Fonseca para lecionar, como Professor I, as disciplinas "Matemática", "Estatística" e "Matemática Discreta", destinadas ao Curso de Licenciatura em Matemática na Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Santo André.

São Paulo, 29 de setembro de 1.982

a) Consº Eurípedes Malavolta - Relator

DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer, o voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Alpínolo Lopes Casali, Armando Octávio Ramos, Célio Benevides de Carvalho, Erwin Theodor Rosenthal, Eurípedes Malavolta e Roberto Vicente Calheiros.

Sala da Câmara do Terceiro Grau em 6.10.82

a) Consº Paulo Gomes Romeo - Presidente

DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", em 27 de outubro de 1982

a) Consº MOACYR EXPEDITO M. VAZ GUIMARÃES
Presidente